



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 013/2023 ANO XIV

Divulgação: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Publicação: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 1/2022 – DJME DE 04/07/2022

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A CONTAGEM DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 19.1, alínea “e”, do Edital n. 1/2022, torna pública a divulgação do resultado dos recursos contra a contagem de pontos da prova objetiva seletiva.

Recurso	Resultado
167873	Indeferido

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA GERAL

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 13.34 do Edital n. 1/2022, torna pública a convocação dos candidatos habilitados a se submeterem à segunda etapa do concurso – lista geral.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N. 1/2022	
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA GERAL	
Inscrição	Nome
3117497	ADRIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS
3115443	ADRIELLE FREGATE DA SILVA
3115529	ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA
3115845	ALEX FABIANNY LEMOS QUINTAO
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO
3115834	ALLAN MARTINS RIBEIRO
3116368	ALYSSON JORGE MOISES MACEDO
3115682	AMANDA MELLO DE SOUZA FRANCISCO
3115449	ANA LUIZA AGUILAR DE REZENDE
3117924	ANDRE HENRIQUE LEONEL DE CARVALHO
3116538	ANDRE MURADAS ANTUNES
3115938	ANGELO ROCHA DE SOUSA
3115134	ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO
3115219	ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO
3117136	BARBARA DIAS BARBOSA
3115923	BRUNA MAIOLINO BUCCO
3117262	BRUNO BURMAN
3117366	BRUNO CORTEZ TORRES CASTELO BRANCO
3116460	BRUNO MOTTA COUTO
3116345	CAIO FARIAS DA COSTA
3115062	CAIO HADDAD SIGAUD FERREIRA
3116140	CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N. 1/2022	
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA GERAL	
Inscrição	Nome
3117800	CAROLINA BAHIA REZENDE
3117580	CAROLINE NOGUEIRA ACCIOLY
3116577	CESAR AUGUSTO POPINHAK
3115902	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA
3117647	CLAYTON FRANCISCO DE CARVALHO
3115533	CLOBERT LEMOS BATISTA
3116264	CRISTIANE ANDRADE SOARES
3116258	CRISTIANE PEREIRA MACHADO
3117726	DANIELA MOURA SOUZA
3115109	DAYANA APARECIDA DA SILVA
3115064	DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO
3115120	DENISE TEIXEIRA LIMA
3116965	DIEGO ALVES BARBOSA
3117939	DIEGO CAVALHEIRO CARNEIRO
3117747	DIEGO DENER ALVES
3117555	DIEGO PINTO DO AMARAL
3117542	DIONE BATISTA DOS SANTOS
3117708	DIVO AUGUSTO PEREIRA ALEXANDRE CAVADAS
3115423	DOUGLAS GALVAO MONTEIRO JUNIOR
3115698	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ
3117856	EDINIEL RODRIGUES LOPES DA SILVA
3115107	EDJONES DOS SANTO MURILLA
3115530	EDUARDA ALENCAR MALUF KIAME
3115144	EDUARDO CESAR PAREDES DE CARVALHO
3117902	EDUARDO JOSE SUZART FILHO
3116934	ELIZIER PIRES DA COSTA
3117434	ERICK FERDINANN SANTOS GOMES
3117527	ERIKA DE ANDRADE SADIGURSKY XAVIER
3115660	FELIPE DA SILVA ALMEIDA
3117097	FELIPE JOSE DIAS BICALHO
3115092	FERNANDA BARBOSA PINHEIRO SILVA
3117012	FERNANDA BORDEAUX REGO MACHADO CARDOSO
3117875	FERNANDO ALEX PACHECO
3117772	FERNANDO DE SOUSA
3115582	FERNANDO EDGAR LENGROBER RODRIGUES
3117407	FILIPE CASTRO GAIGHER
3115314	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS
3116383	FREDERICO MAIA SANTOS
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA
3115648	GERMANO ANDRADE HOFFMANN
3117841	GILMAR DIOGO LOPES
3117707	GUILHERME EVARISTO CORDEIRO
3117715	GUILHERME MANOEL SILVEIRA DE SOUSA
3115704	GUSTAVO HENRIQUE NITAO PEREIRA
3115272	HARUANA CACHORROSKI CARDOSO
3116384	HENRIQUE MALTA DUARTE
3117583	HERON JOSE CASTRO VEIGA
3117776	ILTON DIAS DE FREITAS JUNIOR
3117690	INACIO EMILIANO MELO MOURAO PINTO
3116891	IONE LEWICKI CUNHA MELLO
3115337	JOANNA MASSAD DE OLIVEIRA
3115039	JOAO AUGUSTO SINHORIN
3117597	JOAO MARCOS PIRES CAMARGO
3115917	JOAO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR
3117490	JOSE FRANCLIN ANDRADE DE SOUZA
3115301	JULIA MORAIS GARCIA PEREIRA GUIMARAES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N. 1/2022	
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA GERAL	
Inscrição	Nome
3115101	JULIA SANTOS CARVALHO
3117440	JULIANA TEIXEIRA DUARTE
3115795	LAZARO SOARES DE ASSIS FILHO
3115082	LEANDRO DE ANDRADE DRAGO
3116300	LEANDRO PINHO CARLOTO
3117739	LEONIDAS AMARAL PINTO
3116781	LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA
3115980	LORRANE ANDRADE SANTANA ROCHA (<i>Sub judice</i> – Classificada por liminar)
3115051	LOUISE DE OLIVEIRA BATISTA NOVAIS
3117590	LUCAS RIBEIRO RODRIGUES
3115478	LUCAS ROCHA PUNGIRUM COELHO
3117694	LUCAS SILVEIRA BOHN
3117876	LUCAS WERNECK BARBOSA
3117139	LUCIANA BEVILACQUA TURRA ALEIXO MATTOS
3115691	LUCIANA JANAINA FAGUNDES
3117727	LUCIENE AUXILIADORA RODRIGUES
3117901	LUDIMILA DE OLIVEIRA LAMAS
3116667	LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA RIBEIRO JACOB
3117750	LUMA DE MORAIS AMORIM
3117518	LURIZAM COSTA VIANA
3117204	MARCELLO MOTTA COELHO
3117757	MARCELO CARMONA DE PAULA
3116450	MARCELO LUIZ RODRIGUES FARIA
3116675	MARCO AURELIO VOGEL GOMES DE MELLO
3117651	MARCOS LUIZ NERY FILHO
3116433	MARCOS PAULO VITORIANO QUINTELA
3116539	MARGARETH SUZANA TRAVESSONI GOMES
3117814	MARIA LUIZA LOBO DE AQUINO MOURA
3117761	MARIANA LESSA SIQUEIRA LANES
3117818	MARIANA LOVATO OYAMA
3115932	MARTHA ABRAHAO JORGE MOREIRA
3117799	MATHEUS CAMPOS SILVA VELOSO
3117592	MATHEUS SANTOS MELO
3117767	MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS
3116552	MURILO ANTONIO DOS SANTOS
3117961	MURILO SILVEIRA DA CUNHA
3115411	NATHALIA MARIA CEKIERA DE MORAES (<i>Sub judice</i> – Classificada por liminar)
3116459	NIVALDO OLIVEIRA FILHO
3116382	OTAVIO MACHADO FIORAVANTE MORAIS LAGES
3115775	PABLO DE FREITAS OLIVEIRA
3116365	PABLO SERGIO DE SOUZA CORREA
3117127	PAULA COSTA CABRAL
3116630	PAULA HERROK DE ANDRADE
3117591	PAULO HENRIQUE PINA CARPINETTI
3115133	PAULO ROBERTO MUNIZ MARTINS
3115463	PRISCILA GOULART GARRASTAZU XAVIER
3116111	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA
3117607	RAFAEL DA SILVA BRAGA
3117879	RAFAEL FIGUEIREDO BRAZ SPIRLANDELLI
3117702	RAINIER BELOTTO PLAWIAK
3115904	RAUALI KIND MASCARENHAS
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA
3115059	RENATO REZENDE NETO
3115679	RICARDO BORGES FREIRE JUNIOR
3116663	RICARDO MACHADO AGUIAR
3116130	ROBSON MONTEIRO ROCHA
3117570	RODRIGO ALVES EVANGELISTA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N. 1/2022	
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA GERAL	
Inscrição	Nome
3116670	RODRIGO CORRADI DRUMOND
3117608	ROSIANE PEREIRA DE SOUZA FREIRE
3117912	RUBENS TEIXEIRA DE SOUZA STARLING
3117491	SAMUEL ARAUJO TEIXEIRA
3116647	SANDRO LEAL COSTA
3116658	SARA ANTONIETA CATARINA LELES PROTON XAVIER DA ROCHA
3115279	SAVIANI GUARNIERI MARTINS SANTANA
3116812	SILAS REZENDE SILVA
3116375	SUELLEN MOREIRA COSTA
3116676	TADEU FRAGA DE ANDRADE
3117779	THAMYRES REZENDE SILVEIRA
3115887	THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONCA
3117759	THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA
3115487	TIAGO MEUCHI DE OLIVEIRA
3115099	VICTOR HUGO PADILHA DE OLIVEIRA
3116290	VICTOR LUIZ SILVA CHIODI
3117869	VICTOR MARTINS DINIZ
3115406	VICTOR SOUSA SPOSITO
3117520	VINICIUS DE CASTRO COSTA
3117820	VINICIUS YSCANDAR DE CARVALHO
3117587	WAGNER DA SILVA ABREU
3117051	WALLACE FRANCA DE MELO
3117983	WALLACE PEREIRA ALBINO
3117043	WARLEY MARCKSON BASTOS MOURA
3117526	WELLINGTON BORGES THRONIECKE
3115303	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 13.34 do Edital n. 1/2022, torna pública a convocação dos candidatos habilitados a se submeterem à segunda etapa do concurso – lista de candidatos negros.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N. 1/2022	
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS	
Inscrição	Nome
3117575	ALLAN FELIPE BRITO SANTIAGO
3115449	ANA LUIZA AGUILAR DE REZENDE
3115902	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA
3115533	CLOBERT LEMOS BATISTA
3115109	DAYANA APARECIDA DA SILVA
3117747	DIEGO DENER ALVES
3115698	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ
3116934	ELIZIER PIRES DA COSTA
3117434	ERICK FERDINANN SANTOS GOMES
3115582	FERNANDO EDGAR LENGROBER RODRIGUES
3116383	FREDERICO MAIA SANTOS
3117731	GEORGE WALTER BARRETO DE OLIVEIRA
3117707	GUILHERME EVARISTO CORDEIRO
3117776	ILTON DIAS DE FREITAS JUNIOR
3115614	JOSE FRANCISCO TUDEIA JUNIOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N. 1/2022	
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA DE CANDIDATOS NEGROS	
Inscrição	Nome
3115775	PABLO DE FREITAS OLIVEIRA
3117480	RENATA RODRIGUES DE PADUA
3117570	RODRIGO ALVES EVANGELISTA
3116375	SUELLEN MOREIRA COSTA
3117587	WAGNER DA SILVA ABREU
3117983	WALLACE PEREIRA ALBINO
3115303	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 13.34 do Edital n. 1/2022, torna pública a convocação dos candidatos habilitados a se submeterem à segunda etapa do concurso – lista de candidatos com deficiência.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CIVIL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL N. 1/2022	
Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	
Inscrição	Nome
3115938	ANGELO ROCHA DE SOUSA
3117647	CLAYTON FRANCISCO DE CARVALHO
3115064	DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS FIGUEIREDO
3116383	FREDERICO MAIA SANTOS
3116433	MARCOS PAULO VITORIANO QUINTELA
3117702	RAINIER BELOTTO PLAWIAK

LOCAIS E ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA

O DESEMBARGADOR RÚBIO PAULINO COELHO, presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, nos termos do subitem 14.1 do Edital n. 1/2022, informa aos candidatos habilitados a se submeterem à segunda etapa (provas escritas) do concurso, conforme listagens de convocados disponibilizadas no Diário da Justiça Militar Eletrônico – DJME de 24 de janeiro de 2023, o seguinte:

1 - As provas escritas serão realizadas na cidade de Belo Horizonte/MG, no seguinte local e datas:

1.1 - Local:

Escola Estadual Pandiá Calógeras: Praça Carlos Chagas, 35 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30170-020.

1.2 - Datas:

- Primeira prova escrita (discursiva)

Data: 11/02/2023 (sábado)

- Segunda prova escrita (prática de sentença de natureza cível)

Data: 11/02/2023 (sábado)

- Segunda prova escrita (prática de sentença de natureza criminal)

Data: 12/02/2023 (domingo)

2 - A primeira e a segunda prova escrita terão, cada uma delas, a duração de 4 (quatro) horas conforme disposto no item 14.3 do Edital.

2.1 - A primeira prova escrita (discursiva) terá início às **08h00** (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.1 - A entrada dos candidatos será permitida a partir da **abertura dos portões às 07h00** até o **fechamento dos portões às 08h00**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.

2.2 - A segunda prova escrita (sentença cível) terá início às **14h00** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2.1 - A entrada dos candidatos será permitida a partir da **abertura dos portões às 13h00** até o **fechamento dos portões às 14h00**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.

2.3 - A segunda prova escrita (sentença criminal) terá início às **08h00** (horário oficial de Brasília/DF).

2.3.1 - A entrada dos candidatos será permitida a partir da **abertura dos portões às 07h00** até o **fechamento dos portões às 08h00**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário.

3 - Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Fundep divulgará, no sítio eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato, a data, o horário e o local/sala de realização de cada uma das provas escritas.

3.1 - Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o referido sítio eletrônico, para verificar o seu local de provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

3.2 - Os candidatos somente poderão realizar as provas no local designado e disponível, para consulta individual, no sítio eletrônico citado acima.

3.3 - Não haverá segunda chamada para qualquer uma das provas escritas, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado pelo TJMMG e Fundep, implicando a ausência ou a retardação do candidato sua eliminação do concurso.

4 - A partir da entrada, os candidatos deverão ir diretamente para suas salas a fim de ter o material de consulta devidamente vistoriado antes do início das provas, não sendo permitida a permanência de candidatos nos corredores e outras dependências do local de prova.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Relator, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou que dele tiverem conhecimento que tramitam, por este juízo, os autos do **PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO e-proc n. 2000148-87.2022.9.13.0000**, conforme representação formulada pela Procuradora de Justiça que atua neste Tribunal, contra o ex-Sd PM Raphael Santos Braga, n. 145.740-7, nascido em 1º/04/89, natural de Itamarandiba-MG, filho José Vasco Braga e Vastte dos Santos Braga, RG nº 041.048.787-32, CPF nº 077.405.856-02, com endereço na Rua Almeria, nº 229, bairro Jardim Europa, Belo Horizonte/MG, em virtude da condenação à pena de seis (06) anos, um (01) mês e quinze (15) dias de reclusão, em regime semiaberto, como incurso nas sanções dos artigos 261, inciso III, e 308, combinados com o artigo 70, inciso II, alíneas “l” e “m”, todos do Código Penal Militar, de acordo com a r. sentença proferida em 18/01/2021, inteiramente confirmada em 2ª instância, nos termos do v. acórdão datado de 09/12/2021, no Processo n. 2000148-87.2022.9.13.0000. Por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, no prazo de 20 (vinte) dias, após sua publicação, **FICA CITADO**, na forma prevista no art. 277, inciso V, alínea “d”, c/c os arts. 286 e 287, alínea “c”, todos do CPPM, o **ex-Sd PM Raphael Santos Braga, n. 145.740-7**, para que apresente defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E, para que a citação chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente EDITAL, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 10 dias de janeiro de 2023. Eu, Eli Alvarenga, Diretor Executivo, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Relator

TERCEIRA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Relator, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou que dele tiverem conhecimento que tramitam, por este juízo, os autos do **PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO e-proc n. 2000150-57.2022.9.13.0000**, conforme representação formulada pela Procuradora de Justiça que atua neste Tribunal, contra o ex-Sd PM QPR Giltommy Teixeira Costa, n. 161.881-8, nascido em 02/12/1990, natural de Belo Horizonte/MG, filho de Pedro Costa Filho e Maria das Graças Teixeira Costa, RG nº MG11.706.442, CPF nº 096.884.906-79, com endereços nas Rua Detetive William Nunes, nº 435, bairro Novo das Indústrias, Rua Estrela do Oriente (ou) Estrela do Horizonte, nº 13, bairro Estrela do Oriente, ambos em Belo Horizonte-MG, em virtude da condenação em 2ª instância em sete (07) anos e dez (10) meses de reclusão, em regime semiaberto, como incurso nas sanções dos artigos 2º, caput, §§ 2º e 4º, inciso II, da Lei nº 12.850/2013, e 308, § 1º do Código Penal Militar, nos termos do v. acórdão datado de 30/06/2022, no Processo n. 2000150-57.2022.9.13.0000. Por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, no prazo de 20 (vinte) dias, após sua publicação, **FICA CITADO**, na forma prevista no art. 277, inciso V, alínea "d", c/c os arts. 286 e 287, alínea "c", todos do CPPM, o **ex-Sd PM QPR Giltommy Teixeira Costa, n. 161.881-8**, para que apresente defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E, para que a citação chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente EDITAL, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 10 dias de janeiro de 2023. Eu, Eli Alvarenga, Diretor Executivo, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Relator

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo eproc n. 2000027-59.2022.9.13.0000

Referência: Processo n. 0045.08023953-1/TJMG

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Leonardo Zanon

Advogado(s): Warley Jonathan da Costa Rosa (OAB/MG 184616) e outro

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em rejeitar os presentes embargos de declaração.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – PROVIMENTO DA REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO DE MILITAR ESTADUAL – INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO ACÓRDÃO IMPUGNADO – REABERTURA DE DISCUSSÃO SOBRE O AFASTAMENTO DE TRÊS PRELIMINARES SUSCITADAS E DO MÉRITO DA DECISÃO COLEGIADA – DESVIRTUAMENTO DA FINALIDADE DO RECURSO – EMBARGOS REJEITADOS.

- O inconformismo do embargante resume-se na reabertura de discussão sobre o afastamento de três preliminares suscitadas e em relação ao mérito da decisão colegiada.

- Não há vícios formais no acórdão, nem evidente erro material ou de interpretação de normas legais e princípios constitucionais, e, portanto, não há como se admitirem os embargos de declaração, sob pena de desvirtuamento de sua natureza e dos fins previstos no artigo 1.022 do Código de Processo Civil.

REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE

Processo eproc n. 2000112-45.2022.9.13.0000
Referência: Processo n. 0105190172368/MG
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Desembargador Jadir Silva
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: Cap PM QOR Daniel Januário da Silva
Advogados: Celton Godinho de Assis (OAB/MG 129595) e outros

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em julgar procedente à representação ministerial, para declarar a indignidade e a incompatibilidade do Cap PM QOR Daniel Januário da Silva, bem como decretar a perda do seu posto e de sua patente.

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE E INCOMPATIBILIDADE DE OFICIAL DA PMMG – HOMICÍDIO QUALIFICADO – CONDENAÇÃO SUPERIOR A DOIS ANOS DE RECLUSÃO PELA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES – SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONDUTA GRAVE E INCOMPATÍVEL COM O IDEAL DE PROTEGER A VIDA DAS PESSOAS E DE BEM SERVIR À SOCIEDADE – DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE E INCOMPATIBILIDADE DO OFICIAL – DECRETAÇÃO DA PERDA DO POSTO E DA PATENTE – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

- A vida humana é o único bem absolutamente indisponível, que não aceita reparos e não há como se restituir.
- O cometimento de homicídio qualificado, nas condições em que os fatos ocorreram, denota um viés de torpeza e desonra que marca definitivamente a vida profissional do representado.
- O fato praticado foi extremamente grave, ofensivo à honra pessoal e ao decoro da classe e comprometeu seriamente a imagem e a credibilidade da instituição Polícia Militar de Minas Gerais.
- Perda do posto e da patente.
- Procedência da representação.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000021-52.2022.9.13.0000
Referência: Processo n. 0079140772033
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Desembargador Jadir Silva
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: José Soares Amador
Advogado: Manoel Messias Luiz Almeida (OAB/MG 165677)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em deixar de acolher as preliminares de sobrestamento deste processo de perda de graduação e de incompetência desta justiça especializada para processar e julgar a perda de graduação de praça decorrente de condenação criminal da Justiça comum.

E, no mérito, também por unanimidade, acordam em dar provimento à representação ministerial, para decretar a perda de graduação do Cb PM José Soares Amador e, como consequência, a sua exclusão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO – CONDENAÇÃO, NO TRIBUNAL DO JÚRI DE CONTAGEM, POR HOMICÍDIO QUALIFICADO – PRELIMINARES DE SOBRESTAMENTO DO JULGAMENTO DO PROCESSO DE PERDA DE GRADUAÇÃO E DE INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA MILITAR PARA PROCESSAR E JULGAR A PERDA DE GRADUAÇÃO DE PRAÇA, DECORRENTE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL DA JUSTIÇA COMUM, NÃO ACOLHIDAS – SENTENÇA CONFIRMADA EM SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO – TRÂNSITO EM JULGADO EM 26/06/2021 – CONDUTA GRAVE E INCOMPATÍVEL COM O IDEAL DE PROTEGER A VIDA DAS PESSOAS E DE BEM SERVIR À SOCIEDADE – DECRETAÇÃO DA PERDA DA GRADUAÇÃO – DEMISSÃO DO REPRESENTADO DAS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PMMG) – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO.

- A vida humana é o único bem absolutamente indisponível, que não aceita reparos e não há como se restituir.

- O cometimento de homicídio qualificado, nas condições em que os fatos ocorreram, denota um viés de torpeza e desonra que marca definitivamente a vida profissional e a carreira do representado.
- Os fatos praticados foram extremamente graves, ofensivos à honra pessoal e ao decoro da classe, e comprometeram seriamente a imagem e a credibilidade da Instituição Polícia Militar de Minas Gerais e de seus integrantes, incompatibilizando a permanência do representado para o exercício profissional.
- Perda da graduação.
- Demissão do representado das fileiras da PMMG.
- Procedência da representação.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo eproc n. 2000097-76.2022.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000718-95.2021.9.13.0004

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Desembargador Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Vinícius Fernando Silva

Advogado: Rodolfo Ramos Caldeira (OAB/MG 102069)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em dar provimento à representação ministerial, para decretar a perda da graduação do Cb PM Vinícius Fernando Silva e, como consequência, excluí-lo das fileiras da PMMG.

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO – CRIMES DE ABANDONO DE POSTO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR – CONDENAÇÃO À PENA DE RECLUSÃO SUPERIOR A DOIS ANOS EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA – CONDUTA GRAVE, ABJETA E ABOMINÁVEL – INCOMPATIBILIDADE COM O IDEAL DE PROTEGER A VIDA DAS PESSOAS E DE BEM SERVIR À SOCIEDADE – SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – DECRETAÇÃO DA PERDA DE GRADUAÇÃO – EXCLUSÃO DAS FILEIRAS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PMMG) – PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO MINISTERIAL.

- Os fatos praticados pelo representado foram extremamente graves, ofensivos à honra pessoal e ao decoro da classe e comprometeram seriamente a imagem e a credibilidade da Instituição Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e de seus integrantes, incompatibilizando a sua permanência nas fileiras da corporação.
- Perda da graduação.
- Exclusão das fileiras da PMMG.
- Procedência da representação.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo eproc n. 0001206-43.2014.9.13.0000

Referência: Processo 0000726-62.2014.9.13.0001

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procuradores do Estado: Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)

Agravado: Júlio César Gomes dos Santos

Advogado(a/s): Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro(a/s)

Súmula da decisão: homologada a desistência recursal, com extinção do recurso sem julgamento de mérito.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo